



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 854, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão da Comissão instituída pela Portaria nº 703, de 15 de maio de 2018.

O Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Marcos Tanure Sanabio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de junho de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 703, de 15 de maio de 2018, criada para proceder ao desfazimento dos materiais inservíveis do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Tanure Sanabio', written over a vertical line that extends from the signature down to the printed name below.

Marcos Tanure Sanabio

Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no Exercício da Reitoria